



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 776/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 776 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023 que estabelece normas gerais da condução de licitação e contratações diretas.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados como agente de contratação, nos termos do caput do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023:

- a) Lucas Silva Barbosa, CPF 070.230.631-29;
- b) Laila Cristina Domingos de Paula Pereira, CPF 058.584.341-42
- c) Wanessa Silva Mendonça Lourenço, CPF 950.784.951-34
- d) Márcio Elias Alves, CPF: 838.132.841-15
- e) Nayara de Jesus Carvalho, CPF: 005.369.211-05

**§1º.** Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira serão responsáveis pelas contratações e licitações do Município de Inhumas-GO e suas secretarias.

**§2º.** O servidor Márcio Elias Alves será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de dispensa de licitação realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

**§3º.** O servidor Márcio Elias Alves será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de inexigibilidade realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

**§4º.** A servidora Wanessa Silva Mendonça Lourenço será responsável pelas contratações diretas, realizadas pelo Fundo Municipal de Educação Inhumas.

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 776/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.

*ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

§5º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira exercerão a função de Pregoeiro para as licitações do Município de Inhumas.

**Art. 2º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, cabendo-lhe ainda:

- I- Conduzir a sessão pública;
- II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII- Indicar o vencedor do certame;
- IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 3º.** Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Marcio Marques Martins, CPF: 820.191.851-72

II- Fernanda Ferreira de Souza, CPF: 887.435.941-15

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 776/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

III- Clotildes Aragonessado Rios, CPF: 612.241.541-34

IV- Erika Pereira da Silva, CPF: 044.049.951-80

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º. O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

**Art. 4º-** Ficam designados os servidores Nara Bueno Fernandes, inscrita na matrícula nº 66224; Marcus Vinicius Oliveira Silva, inscrito na matrícula nº 66086 e Luzia Pires Da Rocha Lima, inscrita na matrícula nº 14, para exercerem a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, juntamente com o Secretário da respectiva pasta.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores Erika Pereira da Silva, inscrita na matrícula nº 66034, Débora Lídia Pereira De Araujo, inscrita na matrícula nº 70059 e Leandro Marques Rodrigues, inscrito na matrícula nº 66554, para exercer a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, nos casos de afastamento ou impossibilidade de algum servidor disposto no caput do artigo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão